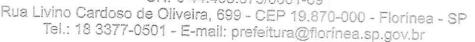
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69





DECRETO N.º 55/2018 05 de Outubro de 2018

"DECLARA LUTO OFICIAL EM FLORÍNEA PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NO CARGO DE VIGIA — SENHOR IVO MARTINS, JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORINEA — SP."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de servidor público municipal, lotado no cargo de vigia, Senhor Ivo Martins;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Florineense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Florineense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Florineense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Florinea, por meio período no dia 05.11.2018, pelo falecimento do Senhor Ivo Martins, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Florinea – SP., tendo exercido o cargo de Vigia junto a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial Eletrônica do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Florinea - SP., 05 de Novembre de 2018.

PAULO EDUARDO PINTO Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.

ALEXANDRE MESSIAS BEZERRA Diretora de Administração e Finanças